

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 69/2026/DIGP/DEAD/GAB/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.LOCALIZAR**, no interesse da Administração, os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme Anexo único desta portaria.

**Art. 2º.** Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior.

**Art. 3º.** Qualquer alteração na localização dos servidores de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data constante no anexo único.

| DIVISÃO                               | SIGLA | SERVIDOR                       | MATRÍCULA | CARGO              | VÍNCULO      | A CONTAR   |
|---------------------------------------|-------|--------------------------------|-----------|--------------------|--------------|------------|
| COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO | COAD  | KATARINA MORAES COSTA DE SOUZA | 10080609  | ASSESSOR TÉCNICO I | COMISSIONADO | 23/03/2026 |

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A3539556

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2026. Edição 4214  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>